


51°34'47,02"W 51°30'58,34"W 51°27'9,66"W 51°23'20,98"W 51°19'32,30"W 51°15'43,62"W

23°11'7,69"S
23°14'56,36"S
23°18'45,04"S
23°22'33,72"S

23°11'7,69"S
23°14'56,36"S
23°18'45,04"S
23°22'33,72"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subúrbio
— Municipal	■ Distrito
— Distrital	■ Favela
— Subdistrital	■ Zona Urbana
	■ Aglomeração
	■ Zona Industrial
	■ Terreno Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Classe e Núcleo Urbano
	■ Pólo de Assentamento
	■ Pólo de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Sistema de Contorno Geográfico
■ Rota Nacional	■ Sistema de Referência - IBGE 2000
■ Rota Estadual	
■ Rota Municipal	
■ Rota Distrital	
■ Rota Subdistrital	
■ Rota Quilombola	
■ Rota de Assentamento	
■ Rota de Conservação	
■ Rota e Núcleo Urbano	
■ Pólo de Assentamento	
■ Pólo de Referência	

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -23.31 Longitude: -51.27
Localização no mapa: Sinalizado: SF-23-V-D-0-3

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Textos: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Elaboração: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Unidade: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANTA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelos municípios e por meio de levantamentos realizados pelo IBGE em parceria com o IBGE. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões contidos neste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

51°34'47,02"W 51°30'58,34"W 51°27'9,66"W 51°23'20,98"W 51°19'32,30"W 51°15'43,62"W